

[Publicado no DJE n. 075, de 26/04/2022, p. 4 a 16](#)

ATO N. 474/2022

Alterado pelo Ato n. 1452/2022

Alterado pelo Ato n. 617/2023

Alterado pelo Ato n. 1966/2023

Alterado pelo Ato n. 882/2024

Alterado pelo Ato n. 704/2025

Alterado pelo Ato n. 899/2026

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o exercício 2022-2026.

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato n. 024/2022, de 12 de janeiro de 2022, em especial o art. 1º, inciso XXX, alínea "e",

CONSIDERANDO a Resolução n. 335/2020 do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de setembro de 2020, que instituiu a política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de janeiro de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução n. 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça, de 7 de junho de 2021, que instituiu a a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO a Resolução n. 205/2021-TJRO, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais, estabelecidas pela Resolução n. 363/2021 do CNJ;

CONSIDERANDO o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2023 do PJRO, estabelecido pela Resolução n. 171/2020 do PJRO;

CONSIDERANDO a Resolução n. 191/2021-TJRO que dispõe sobre a política de atualização do Parque Tecnológico dos Usuários Internos de TIC do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) constitui a materialização do planejamento tático desenvolvido pela equipe designada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), por meio do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC);

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0014032-48.2021.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII deste Ato, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o exercício 2022-2026. [\(Nova redação dada pelo Ato n. 899/2026\)](#)

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Rinaldo Forti da Silva

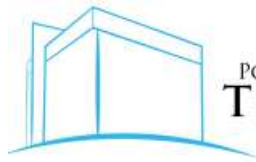
Juiz Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 25/04/2022, às 09:14 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2694549 e o código CRC 25987ED8.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



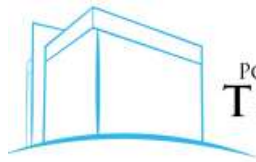
ATO N. 474/2022

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO 2022-2026

ABRIL/2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PRESIDENTE

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

JUIZ SECRETÁRIO GERAL

Juiz de Direito Rinaldo Forti da Silva

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

Juiz de Direito Guilherme Ribeiro Baldan

Juiz de Direito Johnny Gustavo Cledes

Elaine Piacentini Bettanin

Jucélio Scheffmacher de Souza

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

Rosemeire Moreira Ferreira

Fabiano Sérgio Paiva Dias de Sá

COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Desembargador Glodner Luiz Pauleto

Desembargador José Antônio Robles



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Elaine Piacentini Bettanin

Jucélio Scheffmacher de Souza

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

Rosemeire Moreira Ferreira

Fabiano Sérgio Paiva Dias de Sá

Gustavo Luiz Sevegnani Nicocelli

Eduardo Luiz Will Bezerra

Ignácio de Loiola Reis Junior

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

Simone Soares Sena de Oliveira

Alessandra Lima Costa

Reginaldo de Souza Gadelha

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho

Simone Soares Sena de Oliveira

Alessandra Lima Costa

Reginaldo de Souza Gadelha

Allan Tito Leite Ratts

Tárik Kamel de Oliveira

Ianna Cristina A. Paes de Carvalho

Elen Angela Dutra

APRESENTAÇÃO

Conforme definições da Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça^[1], o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de pessoas, de processos e de TIC, que visa a atender as necessidades de TIC de um órgão em um período determinado.

Esse documento visa consolidar as metas, os projetos e as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício de 2022-2026 alinhados com o Estratégia Nacional do Poder Judiciário^[2], Planejamento Estratégico Nacional de TIC do Poder Judiciário^[3], Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado de Rondônia^[4], Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)^[5], além de outros planos para implementação de políticas nacionais estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, declara-se esse documento como a materialização do planejamento tático desenvolvido pela equipe designada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), por meio do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC), sendo elaborado conforme o processo de elaboração do planejamento tático (PDTIC), normatizado por meio do Ato n. 1127/2017-PR.

Dessa forma, são referenciados neste PDTIC a motivação de sua elaboração, os termos e abreviações utilizados no documento, a metodologia empregada para sua elaboração, bem como os documentos de referência, princípios e diretrizes. Além disso, explicou-se brevemente a organização da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). Abordou-se ainda o resultado do PDTIC 2020-2021. Já a explicitação do plano de gestão de riscos foi documentada no processo SEI [0006089-14.2020.8.22.8000](#), por força da Resolução n. 017/2017-PR e da aplicação do Anexo II - C do Ato 692/2017-PR.

Estabeleceu-se em linhas gerais o processo de revisão do PDTIC, bem como os motivos que podem provocar atualizações no documento e como será feita a gestão do documento. Optou-se por desenvolver um documento modular, que facilite a atualização das informações, acrescentando-se a cada ano o planejamento de entregas de cada exercício. Explicitou-se ainda os fatores críticos de sucesso do cumprimento deste PDTIC, e sintetizando as informações demonstrando a importância da STIC para a prestação jurisdicional.

Caso necessário, o PDTIC poderá ser revisado, a critério do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC), objetivando refletir os projetos priorizados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, utilizando-se como ferramenta o Processo de Elaboração do Planejamento Tático (PDTIC).

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) necessita planejar suas ações para o alcance das metas estratégicas do exercício 2022-2026, e submetê-las às instâncias de governança a qual será submetida.

Dessa necessidade, surge a materialização do planejamento tático em formato de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), desenvolvido pela equipe designada pela STIC.

Ressalta-se que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) define PDTIC como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de pessoas, de processos e de TIC, que visa a atender as necessidades de TIC de um órgão em um período determinado. Também define que é o instrumento pelo qual deve demonstrar que as ações estão alinhadas as diversas estratégias estabelecidas.

Dessa forma, a STIC entrega às suas instâncias de governança, o caminho a ser trilhado para o alcance das metas estratégicas propostas que perpassam por especificações de Tecnologia de Informação e Comunicação, bem como os investimentos necessários em projetos e para a execução de planos ações.

2. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

As atividades elencadas no processo de elaboração do planejamento tático (PDTIC) serão distribuídas entre a equipe de elaboração, Comitê de Gestão de TIC, Divisão de Projetos - DIPRO/DEGOV e Divisão de Estratégia e Serviços - DIESE/DEGOV. Essas atividades podem ser executadas individualmente ou com auxílio dos demais integrantes. Poderão ser utilizados modelos de referência para a construção deste instrumento.

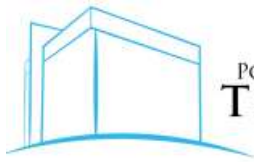
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos de referência foram utilizados para elaboração deste PDTIC:

- **Nacionais:**
 - Resolução n. 325/2020- CNJ - Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;
 - Resolução n. 370/2021- CNJ - Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);



- Resolução n. 335/2021- CNJ - Institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça;
 - Resolução n. 363/2020- CNJ - Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;
 - Resolução n. 396/2021- CNJ - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
 - Resolução n. 182/2013 - CNJ - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
 - Resolução n. 347/2021 - CNJ - Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;
 - Resolução n. 185/2013 - CNJ - Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;
 - Lei n. 11.419/2006 - Dispõe sobre a informatização do processo judicial.
-
- **Institucionais:**
 - Resolução n. 205/2021- TJRO - Dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) 2021-2026 e dá outras providências;
 - Resolução n. 191/2021 - TJRO - Dispõe sobre a política de atualização do Parque Tecnológico dos Usuários Internos de TIC do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;



- Resolução n. 171/2020-TJRO - Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2023 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) e sobre competências da Comissão Gestora do PLS (CGPLS) e do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental (Nages);
- Resolução n. 088/2019- TJRO - Aprova a alteração da Política de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;
- Ato n. 1127/2017-PR - Institui o Processo de Elaboração do Planejamento Tático (PDTIC);
- Ato n. 1476/2019-PR - Institui o Processo de Elaboração, Revisão e Acompanhamento do Planejamento Estratégico de TIC.
- **Planos de Trabalho:**
 - Plano de trabalho para implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário;
 - Plano de transformação digital;
 - Plano de Gestão do biênio;
 - Plano de trabalho da LGPD;
 - Plano Pluri Anual;
 - Plano de Aquisições e Contratações de TIC e Institucional;
 - Plano Anual de Capacitação de TIC;
 - Plano Anual de Auditoria Institucional;
 - Recomendações da Auditoria.

4. PRINCÍPIOS

- Governança de TIC;
- Foco no cidadão;
- (Aceitar) Receptividade a mudanças;
- Criatividade;
- Ética
- União;
- Transparência;
- Comprometimento; e
- Inovação.

5. ORGANIZAÇÃO DA STIC

Atualmente a estrutura organizacional da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado de Rondônia é a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e encontra-se regulamentada pela Resolução n. 031/2016-PR e posteriormente pela Resolução n. 100/2019-PR.

Assim a STIC é uma unidade subordinada à Presidência do PJRO, composta por 3 (três) Departamentos e 10 (dez) Divisões:



Fonte: Anexo V da Resolução n. 100/2019.

Assim, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como função principal gerenciar e coordenar as atividades referentes ao planejamento, desenvolvimento e expansão das áreas e serviços prioritários para atendimento e critérios para sua utilização, visando assegurar projetos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, e assim avançar na melhoria e produtividade dos serviços.

Cada Departamento tem as suas funções descritas abaixo:

- O Departamento de Estratégia e Governança de TIC tem como função principal: planejar; coordenar; dirigir; e orientar as atividades referentes à organização, controle e manutenção da estratégia e governança de TIC (viabilizando o controle e o alinhamento das ações da STIC com a estratégia organizacional);
- O Departamento de Sistemas tem como função principal: coordenar; dirigir; e orientar as atividades

referentes aos sistemas informatizados em utilização ou a serem utilizados pelo PJRO;

- O Departamento de Serviços e Infraestrutura de TIC tem como função principal garantir os serviços de infraestrutura e os atendimentos aos usuários de TIC.

6. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o biênio 2020-2021 foi instituído por meio do Ato n. 675/2020, DJe. n. 113/2020. Os resultados apurados durante o período podem ser consultados nos seguintes protocolos:

- Exercício de 2020 - [0006603-64.2020.8.22.8000](#), Relatório de Encerramento ([2064601](#)); e
- Exercício de 2021 - [0002861-94.2021.8.22.8000](#), Relatório de Encerramento 2021 ([2557873](#));

7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

7.1 MISSÃO DO PJRO

Oferecer à sociedade efetivo acesso à justiça.

7.2 VISÃO DO PJRO

Ser uma instituição acessível que promova justiça com celeridade, qualidade e transparência.

7.3 VALORES

Cooperação; Ética; Inovação; Governança; Probidade; e Criatividade.



8. ANÁLISE SWOT

ANÁLISE SWOT SINTÉTICA	
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<p>Objetivo Estratégico 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Atenção, respeito, igualdade de tratamento e preocupação com o problema do usuário;• Criação de Faqs;• Atendimento aos magistrados é sempre elogiado;• Melhoria no atendimento ao usuário interno;• Utilização de canais alternativos (WhatsApp) aumentou a satisfação dos usuários;• Atendimentos separados por níveis escalonados;• Contratação da Central de Serviços;	<p>Objetivo Estratégico 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Baixa capacidade de responder a todos em tempo hábil, que poderia ser melhorado com fortalecimento da força de trabalho;• Acesso a informações, pode-se torná-las mais claras, de fácil acesso e compreensão ao público em geral.• Demora nos atendimentos do PJe;• Baixa capacitação ou experiência dos colaboradores da empresa contratada;• Poucos atendentes no segundo nível.• Constantes mudanças nos parâmetros de atendimento, sem a devida capacitação. Os sistemas informacionais aos quais a STIC dá suporte estão em constante evolução, principalmente quanto a segurança da informação.• Nem sempre a comunicação das mudanças é efetiva a todos.• Falta de catálogo de serviços internos para que o escalonamento dos chamados ocorra de maneira eficiente.
<p>Objetivo Estratégico 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Criamos soluções para automatizar a maioria dos processos de trabalho tanto judicial como administrativo;• Ida das varas criminais para o PJe é um grande passo para que possamos tornar digital 100% dos nossos processos;• Buscamos inovar e melhorar o dia a dia das pessoas;• Os serviços novos desenvolvidos pela equipe tem apresentado a conversão do analógico para o digital em diversos pontos, inclusive devido a pandemia;	<p>Objetivo Estratégico 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Não conhecimento o suficiente sobre o assunto;• Precisamos empregar mais inteligência artificial e outras tecnologias nos sistemas para agilizar o serviço de nossos clientes;• Existem muitas restrições de infraestrutura que atrasam os processos;



<p>Objetivo Estratégico 3</p> <ul style="list-style-type: none">• As capacitações são sempre com profissionais de alto nível de qualificação;• Assinatura de plataformas de cursos e a qualidade dos cursos;• O TJ tem investido muito bem nas capacitações;• Os cursos escolhidos pelas unidades estão atendendo diretamente as suas necessidades;• Ótimo acesso à capacitações;• Fornecedores e cursos de boa qualidade.	<p>Objetivo Estratégico 3</p> <ul style="list-style-type: none">• Que os solicitantes dos cursos possam estar fazendo os cursos/capacitações;• Baixa frequência de cursos/capacitações;• Dificuldades na realização de cursos e eventos em virtude da pandemia;• Indicações não estão bem equacionadas entre a atuação do indicado e o conteúdo da capacitação;• Falta de avaliação do retorno da capacitação;
<p>Objetivo Estratégico 4</p> <ul style="list-style-type: none">• Implantação da metodologia ágil;• Colaboramos com a cedência de 3 analistas ao projeto Sinapses que traz grandes resultados a todos os Tribunais. Analista cedido para desenvolvimento sistema SNA. Temos analista disponível para revisão de código CNJ;• O Tribunal de Justiça tem colaborado com os demais órgãos do judiciário, conforme suas possibilidades. Um exemplo é o Peticionamento Inteligente, que facilitou a comunicação das delegacias com os distribuidores dos fóruns.	<p>Objetivo Estratégico 4</p> <ul style="list-style-type: none">• Não há impedimentos. Talvez o alto número de demanda, faz com que seja mais dificultoso termos tempo para inovar;• Muitas demandas, poucos Product Owner (PO) e falta de regra de negócio;• A governança e gestão do desenvolvimento das demandas.• Muitas demandas internas.
<p>Objetivo Estratégico 5</p> <ul style="list-style-type: none">• Na maioria das vezes alcançamos as metas estabelecidas• Busca pelo atendimento dos normativos e acompanhamento da estratégia;• Alinhamento aos demais planejamentos da instituição e CNJ.• Gestão e monitoramento eficiente;	<p>Objetivo Estratégico 5</p> <ul style="list-style-type: none">• Forte pressão para serem atendidas as demandas que não venham pelo processo estabelecido, falha de comunicação;• Pouco interesse de algumas unidades internas e externas na produção do planejamento.
<p>Objetivo Estratégico 6</p> <ul style="list-style-type: none">• A sistemática funciona bem, sempre atuamos de forma técnica e imparcial nas contratações.	<p>Objetivo Estratégico 6</p> <ul style="list-style-type: none">• No que acompanho de aquisição e contratação tudo é muito bem analisado antes de sua contratação. Acho que falta fazermos um acompanhamento depois da aquisição, para



<ul style="list-style-type: none">• Processo de planejamento da contratação (DOD, ETP e TR).• A equipe tem um ótimo conhecimento com relação as contratações.• Acho nossa sistemática de aquisição e contratação muito boa, a equipe tem controle e acompanhamento de tudo que é contratado.	<p>sabermos que após contratado certo produto, se está atendendo como se era esperado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Há alguns equívocos na priorização dos produtos que devem ser adquiridos e dos que realmente são contratados. Há equívocos no planejamento, cita-se o exemplo de 2021, onde o orçamento quase dobrou, executou-se mais de 150% do planejamento em relação a aquisição e contratação.• Acúmulo de gestão e fiscalização por servidor;
<p>Objetivo Estratégico 7</p> <ul style="list-style-type: none">• Padronização;• Foram elaborados e estão sendo executados os planos referentes as resoluções de segurança do CNJ.• Temos um comitê de segurança para análise das as ações necessárias para futuros problemas.• Setor de segurança amplamente qualificado, ambiente tecnológico bem equipado.• Estruturas de governança funcionando bem na medida do esperado.	<p>Objetivo Estratégico 7</p> <ul style="list-style-type: none">• Necessário reescrever sistemas e serviços que estão em linguagem antiga, inclusive o portal do TJRO.• Falta de comunicação e contextualização aos servidores de maneira constante, para manter viva a percepção de segurança da informação.• A falta de comunicação da equipe com outros setores, ter uma maior negociação de fatores dos produtos desenvolvidos e suportados pelo TJRO, bem como simulação de perda e recuperação de dados.
<p>Objetivo Estratégico 8</p> <ul style="list-style-type: none">• Metodologia ágil e serviços de integração;• Guia do desenvolvedor;	<p>Objetivo Estratégico 8</p> <ul style="list-style-type: none">• Muitos sistemas legados com tecnologia antiga, várias demandas de migração podem afetar o atendimento das demandas de desenvolvimento;• Algumas soluções não agregam valor ao objetivo da instituição, e comprometem os serviços de infraestrutura.

<p>Pontos Fortes (Parte Final)</p> <ul style="list-style-type: none">• Gestão, colaboratividade;• Pessoal;• Compromisso, bons técnicos, união, esforço, dedicação, zelo• Orçamento. Equipe técnica. Governança. Gestão.• Comprometimento da equipe, capacitação, analistas talentosos e criativos, comitês atuantes, bons	<p>Pontos Fracos (Parte Final)</p> <ul style="list-style-type: none">• Informação, comunicação• PJe, atendimento sem registro, whatsapp;• Quadro insuficiente de servidores.• Atendimento ao usuário.• Rede Wi-Fi.• Incidentes e problemas devido a mudanças.• Testes e Homologação de sistemas.• Sistemas com tecnologia antigas.• Resistência a mudanças, melhorar a comunicação entre os departamentos.
--	---

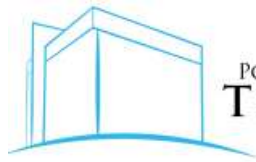


<p>equipamentos de trabalho, Implantação de processos de TIC.</p> <ul style="list-style-type: none">• Qualificação técnica; Decisões conjuntas; processos de trabalho estabelecidos que priorizam a comunicação; Capacitação constante; Infraestrutura adequada;	<ul style="list-style-type: none">• Evasão da força de trabalho;• Falta de pessoal para disseminar melhor o conhecimento; Insatisfação com a instituição;• Excesso de trabalho;
--	---

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Objetivo Estratégico 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumentar o número de atendentes do produto PJe;• Melhorar a gestão da central de atendimento;• Fortalecer o segundo nível;• Elevar o nível de qualidade dos atendentes da empresa contratada para Central de Serviço;	<p>Objetivo Estratégico 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Alto número de incidentes com as atualizações de versões do PJe e Módulo Gabinete;• Atendimento ao usuário externo, pois não temos força de trabalho suficiente para realizar todo esse tipo de atendimento;• O atendimento ao cliente por estagiários que ficavam por tempo determinado, dando descontinuidade ao serviço e perda de conhecimento conforme a troca dos estagiários.• Demora na comunicação com o cliente, demora em chegar até onde precisa a informação para as equipes atuarem;• Falta de coleta de feedback direto com usuários em relação aos serviços terceirizados.
<p>Objetivo Estratégico 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Olhar para a carta de serviços do TJRO e promover juntos as unidades gestoras a transformação digital. Melhoria no balcão de atendimento com contratação e implantação de ferramenta de gestão de serviço. CEJUSC digital.• O processo precisa ser acelerado. O TJ precisa definir melhor os parâmetros de atuação para ser uma instituição efetivamente digital, do funcionamento aos serviços oferecidos à sociedade;	<p>Objetivo Estratégico 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Falta de responsabilidade dos donos de negócio em relação aos serviços. A STIC é uma equipe que desenvolve, suporta e auxilia em muitos aspectos. Mas não é a responsável por regulamentar a atividade final. Há ainda, uma necessidade de que a STIC inicie as coisas, pois, o responsável de fato, pouco se movimenta e pode prejudicar a instituição. Enquanto STIC precisa se ocupar com uma atividade extra, outras demandas igualmente importantes podem ter sua priorização e execução prejudicada.



<p>Objetivo Estratégico 3</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumentar a frequência e regularidade das capacitações;• Acompanhar as capacitações do CNJ quanto a tecnologia empregada no PJe;• Cursos para áreas específicas;	<p>Objetivo Estratégico 3</p> <ul style="list-style-type: none">• Cursos se acumulam para execução no segundo semestre;• Cursos que agregariam no exercício das funções não são priorizados;• Baixo aproveitamento nas capacitações EAD.• Corte no orçamento de cursos/capacitações;• Corte de cursos específicos;
<p>Objetivo Estratégico 4</p> <ul style="list-style-type: none">• Temos a referencia de sido o berço de inovação com CNJ a respeito da IA por exemplo. Podemos fomentar mais projetos como estes em nosso ambiente;• Fomentar atividades de inovação nas unidades;• Podemos está melhorando mais nos repasses de conhecimento, criação de chat institucional em vez de utilizarmos os nosso pessoal;• Aproximação com outras unidades internas e outras entidades do Poder Judiciário Nacional. Com isso podemos aproximar de iniciativas, projetos e programas que somem para melhoria do nosso órgão. Aproximar-se mais do Conselho Nacional de Justiça para desenvolver produtos para a Justiça 4.0 e aumentar a relevância do TJRO para o projeto nacional.	<p>Objetivo Estratégico 4</p> <ul style="list-style-type: none">• Falta de incentivo da parte da cúpula maior.• O TJRO tem requisitos muito específicos que muitas vezes não são aceitos por outros TJs;• Falta de priorização e envolvimento de projetos e demandas que não agregam a estratégia local e nacional de TI.
<p>Objetivo Estratégico 5</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento ao usuário;• Fortalecimento da governança;• Constante evolução no seu formato, buscando otimizar as percepções ao que o cenário necessita. Participação estendida às áreas de TI de forma ampla e igualitária. Todos internamente tem a oportunidade de contribuir com o produto final.• Constante avaliação da auditoria sobre os resultados alcançados.	<p>Objetivo Estratégico 5</p> <ul style="list-style-type: none">• Mudança de prioridade no meio da execução do PDTIC;• Mudanças no decorrer da execução do planejado;• Forte pressão para serem atendidas as demandas que não venham pelo processo estabelecido, falha de comunicação;• Pouco interesse de algumas unidades internas e externas na produção do planejamento.



<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento periódico da estratégia e ações.• Respeito as instâncias de governança, com aprovação pelas secretarias e aprovação do órgão.	
--	--

<p>Objetivo Estratégico 6</p> <ul style="list-style-type: none">• Processo de planejamento orçamentário mais maduro, para melhor subsidiar o processo de contratação. Há contratações realizadas sem alinhamento com o que foi previsto no planejamento orçamentário anterior, o que pode acarretar falta ou sobra de recursos.• Adiantar o ETP para que ele fique pronto antes da inserção da proposta orçamentária• Melhorar os estudos técnicos. É preciso superar os gargalos que ocorrem no departamento de compras e licitações devido ao montante de aquisições e contratações e número restrito de servidores.• Há uma sobrecarga de alguns componentes da equipe técnica quanto as aquisições e contratações, e a elaboração de uma sistemática de distribuição poderia tornar mais justa a divisão de trabalho.• Melhorar o engajamento de equipe em todas as partes do processo, de modo que as dúvidas relevantes sejam sanadas durante planejamento da contratação.• Agentes externos que participem ativamente da decisão de aspectos centrais do produto a ser contratado/adquirido devem integrar a equipe de planejamento da contratação.	<p>Objetivo Estratégico 6</p> <ul style="list-style-type: none">• Alguns demandantes solicitam e depois não se envolvem no processo de aquisição.• Avaliar se há falta de contratação de serviços estratégicos redundantes;• Superávit tardio.• Acúmulo de gestão e fiscalização por servidor;
--	--



<p>Objetivo Estratégico 7</p> <ul style="list-style-type: none">• As implementações e aquisição ferramentas para aumentar a segurança da informação.	<p>Objetivo Estratégico 7</p> <ul style="list-style-type: none">• Estando na internet sempre estaremos vulnerável.• Servidores são leigos quanto a segurança da informação, e o TJ está sujeito a: falta de controle preciso de acessos, manutenção das senhas padrões para novos usuários (falta validar, não sei se ainda permanece isso), falta de aplicação da cultura de segurança da informação por parte dos usuários (ex.: Compartilhamento de senhas, fornecimento de informações por canais não oficiais, entre outros).
<p>Objetivo Estratégico 8</p> <ul style="list-style-type: none">• Talvez uma maior padronização de linguagem e da parte visual dos sistemas;• Adesão integral dos requisitos estabelecidos nas resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre o a temática;• Adoção de frameworks mais adequadas as nossas necessidades, e construir produtos de forma que a adesão a novas tecnologias sejam facilitadas.• Desenvolvimento de aplicações MNI conjuntamente com o Governo do Estado, de forma a consolidar informações do Poder Público a Nível Estadual.	<p>Objetivo Estratégico 8</p> <ul style="list-style-type: none">• Integração com serviços CNJ. Atualização versão PJe;• A falta de sequência nos cronogramas. Aqui sempre aparece algo mais prioritário no meio de um projeto já em andamento.• Alteração constante de prioridades, falta de comprometimento do dono do serviço ou de quem ele indicou, constantes resoluções do Conselho Nacional de Justiça que demandam mudanças nos serviços e no levantamento de informações do DATAJUD.• Falta de identidade visual para os sistemas.
<p>Oportunidades (Parte Final)</p> <ul style="list-style-type: none">• Processos;• Apoio da Secretária, apoio da gestão, priorização;• Normativos CNJ. Concurso. Atelier de Software.• Prioridade da alta administração em realizar investimentos em TI, Trabalho remoto.	<p>Ameaças (Parte Final)</p> <ul style="list-style-type: none">• CNJ, PJe;• Demandas não priorizadas.• Saída de analistas experientes. Evasão técnica. Evasão de força de trabalho com conhecimento não compartilhado/registrado;• Mudança diretrizes CNJ e TJRO.• Descontinuidade de Projetos• Excesso de pressões internas ou externas;• Insatisfação com a instituição;



<ul style="list-style-type: none">• Terceirização de sistemas menos críticos e irmos para nuvem, infraestrutura como serviço (IaaS).• Regulamentação do home office/teletrabalho;• Capacitações conectadas com os produtos que precisam ser desenvolvidos;• Estabelecer mecanismos de reconhecimento de servidores;• Alinhar melhor as demandas de TI;• Novo plano de cargos e salários com as correções salariais necessárias.	<ul style="list-style-type: none">• Excesso de trabalho;• Trabalho extra expediente sem contraparte da instituição;• Excessos de acesso aos servidores que estão em trabalho remoto por falta de uma regulamentação adequada para gerenciar as expectativas de todos;• Demandas em que a unidade estratégica (responsável) nada faz para implementar algo demandado por norma/regulamento no prazo ideal, e solicita prazos extremos para implementação sob responsabilidade da STIC.
--	--

Obs.: Os objetivos estratégicos constantes no levantamento acima são, respectivamente, os previstos na Estratégia Nacional de TIC instituída por meio da Resolução n. 370/2021-CNJ.

9. ALINHAMENTO ENTRE ESTRATÉGIA NACIONAL, INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO TÁTICO

O alinhamento de todo o referencial estratégico nacional, local e do biênio está descrito no Anexo II, que contém todas as metas que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deve alcançar durante todo o período de vigência deste instrumento. Os demais anexos posteriores tratam do planejamento de cada exercício em relação a projetos e planos de ações, sendo acrescentado novos anexos com as novas revisões para cada exercício.

10. CAPACIDADE INSTALADA DE RECURSOS HUMANOS

Em 1º de dezembro de 2021, estão lotados 160 colaboradores na STIC em todo o Estado de Rondônia, conforme detalhado no quadro seguinte:

PESSOAL DE TI	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR (A)	2
AGENTE DE SEGURANÇA	7
ANALISTA DE SISTEMAS	67
ASSISTENTE TÉCNICO - Provido não Efetivo	5
DIRETOR (A) DE DIVISÃO - Provido não Efetivo	1
ESTAGIÁRIO - Nível Médio	1
ESTAGIÁRIO - Nível Superior Direito	1
ESTAGIÁRIO - Nível Superior Informática	21

SERVIÇOS GERAIS	1
TELEFONISTA	1
TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	52
CEDIDO AO TRIBUNAL	1
TOTAL	160

Fonte: Força de trabalho conforme sistema EGESP.

A Resolução n. 184/2021-TJRO estabeleceu o horário de expediente e a jornada de trabalho nos órgãos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, da seguinte forma:

Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente dos órgãos e das unidades administrativas e jurisdicionais, de 1º e de 2º graus, deste Poder, será de segunda à sexta-feira, das 7 (sete) às 14 (quatorze) horas.

Art. 2º A jornada de trabalho será cumprida das 7 às 14 horas para todos(as) os(as) servidores(as), com intervalo intrajornada de 30 minutos.

Os estagiários trabalham 5 horas diárias.

Ressalta-se que:

- A STIC atende uma média de 43 mil chamados por ano, porém, ao final de 2021 já contava com mais de 44 mil chamados. O exercício de 2021 conta com um percentual de conclusão de 95% dos chamados, conforme informações extraídas do sistema Por Aqui.
- A STIC passou por uma reformulação na central de serviços, e que durante a curva de aprendizado e ajustes da nova central de serviços não houve percas significativas de desempenho no atendimento dos chamados, o que apresenta ótimas perspectivas de melhoria no atendimento da central de serviços.
- Há 27 processos de trabalho instituídos e um processo/plano de comunicação da STIC. Ainda assim, novos processos estão sendo trabalhados e os existentes estão sendo repensados buscando otimizar a eficiência dos mesmos.
- Os colaboradores da STIC dividem seus trabalhos operacionais e criativos com as atividades de acompanhamento de reunião, fiscalização e gestão de contratos, bem como medição, revisão de processos e revisão de manuais e normativos.

11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O quantitativo de pessoal permanente e a força de trabalho mínima para área de tecnologia da informação é baseado no artigo 24, § 1º da Resolução n. 370/2021-CNJ^[6], que faz referência ao Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026^[7]. Estes documentos em conjunto apresenta a metodologia de cálculo, que considera o quantitativo de usuários internos, quantitativo usuários externos, quantitativo de colaboradores entre outros aspectos, para poder estipular um número ideal de colaboradores para os setores de TIC de cada instituição.

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

O plano orçamentário deste PDTIC será composto pelo Anual de Aquisição e Contratação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2022 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

13. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Por força da Resolução n. 017/2017-TJRO^[8], que dispõe sobre a Política de Acesso à Informação, foi desenvolvido no protocolo [0006089-14.2020.8.22.8000](#), de acordo com o modelo definido pelo Processo de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno de TIC. O levantamento de riscos está em constante evolução tendo que observar inclusive as novas diretrizes do CNJ quanto ao assunto, bem como as recomendações da auditoria interna deste Tribunal. A Resolução n. 370/2021-CNJ, em seu artigo 36 e 37, apresentam um novo foco, sobre o assunto, a saber:

Art. 36. Cada órgão deverá elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços no qual estabeleça estratégias e planos de ação que garantam o funcionamento dos serviços essenciais quando na ocorrência de falhas. **Art. 37. Cada órgão deverá elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade de negócios, manutenção dos serviços e alinhado ao plano institucional de gestão de riscos**, objetivando mitigar as ameaças mapeadas para atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas.

A gestão de riscos e a continuidade dos serviços oferecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia ao cidadão é uma disciplina que transita em todas as áreas de gestão da instituição sustentando a gestão de riscos e continuidade institucional. Para que o serviço esteja disponível ao cidadão, várias unidades devem estar executando a sua missão dever institucional.

14. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC deve ser revisado ao final de cada exercício, ou quando necessário a critério do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC), visando refletir os projetos priorizados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

15. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

A seguir, estão relacionados os principais fatores que poderão impactar o cumprimento dos objetivos deste PDTIC:

- Apoio da Alta Administração à STIC;
- Compreensão das instâncias de Governança da STIC sobre a importância deste PDTIC e de seu cumprimento;
- Priorização de execução das atividades elencadas no PDTIC pelo CGesTIC;
- Respeito ao Processo de Gerenciamento de Demandas de TIC;
- Disponibilidade orçamentária nos anos de 2022 à 2026 para realização dos projetos;
- Desempenho das atividades em regime de *home office* por parte dos servidores do Poder Judiciário como um todo.
- A automação de processos em ferramenta de gerenciamento de serviços, para auxiliar o corpo diretivo no acompanhamento da evolução dos serviços.

16. CONCLUSÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação, por si não é capaz de gerar resultados positivos para o negócio de uma instituição, mas se utilizada estrategicamente pode gerar valor ao Poder Judiciário.

Para que este cenário se materialize, é preciso que a STIC esteja alinhada aos objetivos nacionais, institucionais e que as instâncias de governança da STIC direcionem esforços, priorizando as suas ações conforme os processos de governança instituídos, para atingir os objetivos.

Este PDTIC será monitorado durante todo o período de vigência do PDTIC, em que será apurada o atendimento das metas em cada ano, conforme memória de cálculo contida no plano de metas de cada exercício.



Índice de Cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

$$icPDTIC = \left(\frac{\text{Quantidade de metas atendidas no exercício}}{\text{Quantidade de metas previstas no exercício}} \right)$$

Obs.: O ANEXO II contém todo o caderno de metas e indicadores de Plano, inclusive o próprio Indicador de Cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - icPDTIC. Este indicador deve ser desconsiderado na contabilização do total de metas previstas e alcançadas. A sua demonstração naquele documento é meramente explicativa de todo o contexto de metas que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação está sujeita ao cumprimento.

O PDTIC 2022-2026 desempenha papel fundamental na estratégia institucional de TIC, pois, a sua execução fornece informações a diversos indicadores estratégicos, e esse indicador auxiliará no acompanhamento do cumprimento das metas previstas para cada período.

Este PDTIC norteará todas as novas implementações da STIC, assim como será o instrumento balizador para superação das expectativas das áreas de negócio do PJRO. Tão importante quanto a concepção do PDTIC e suas atualizações periódicas, torna-se imperativo que o PDTIC seja continuamente monitorado na sua execução, a fim de que seja possível visualizar de forma atualizada e precisa a evolução cumprimento da missão institucional e nacional da Tecnologia da Informação e Comunicação.

[1] Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça, artigo 2º, XX. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1874>.

[2] Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, que foi instituída pela Resolução n. 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>.

[3] Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), que foi instituída pela Resolução n. 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706>.



[4] Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que foi instituído pela Resolução n. 205/2021-TJRO.

[5] Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), que foi instituída por meio da Resolução n. 396/2021 do Conselho Nacional de Justiça, disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3975>.

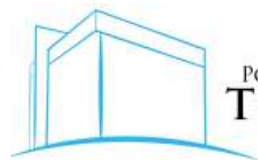
[6] Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), que foi instituída pela Resolução n. 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706>. *in verbis*. Art. 24. Cada órgão deverá compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. § 1o O quadro permanente de servidores de que trata o caput deverá ser compatível com a demanda, adotando-se como critérios para fixar o quantitativo necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia.

[7] Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026, disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia da Nova Resolucao 211 20.10.2020 1-1.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia_da_Nova_Resolucao_211_20.10.2020_1-1.pdf).

[8] Resolução n. 017/20217-TJRO, dispõe sobre a Política de Acesso à Informação em obediência à Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Documentações relativas à análise de riscos e de vulnerabilidades dos ambientes de TIC são classificadas como ultrassecretas conforme Anexo I da norma.

[7] Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026, disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia da Nova Resolucao 211 20.10.2020 1-1.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia_da_Nova_Resolucao_211_20.10.2020_1-1.pdf).

[8] Resolução n. 017/20217-TJRO, dispõe sobre a Política de Acesso à Informação em obediência à Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Documentações relativas à análise de riscos e de vulnerabilidades dos ambientes de TIC são classificadas como ultrassecretas conforme Anexo I da norma.

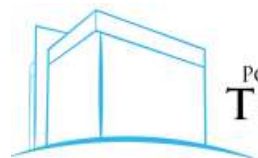


ATO N. 474/2022

ANEXO II

(Alterado pelo Anexo I do Ato n. 899/2026)

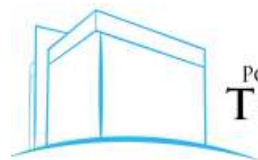
ANEXO II - GUIA DE METAS E INDICADORES DO PDTIC 2022-2026											
ID	OBJETIVO	DESCRIÇÃO	ID	INDICADOR	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE MENSURAÇÃO
O E1	Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário	Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual.	1.1	Índice de Satisfação dos Usuários	Razoável	-	-	-	-	Indicador capaz de avaliar o % de serviços que possuem pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas.	Calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de pesquisas padronizadas dividido pelo total de pesquisas realizadas no órgão. (Pesquisas Padronizadas/ Total de Pesquisas*100)
			1.2	Índice de Satisfação dos Usuários	Bom	Bom	Ótimo	Ótimo	Excelente	Indicador capaz de avaliar a	Calculado a partir do total de notas



									satisfação dos usuários de TIC do órgão.	segmentadas pelas opiniões coletadas nas pesquisas de satisfação dos atendimentos realizados, verificando as que foram respondidas como "4-Satisfeito(a) ou 5-Muito Satisfeito(a)".	
			1.3	Índice de Demandas Atendidas da Central de Serviços	Razoável	Razoável	Bom	Bom	Ótimo	Indicador capaz de avaliar a quantidade de demandas atendidas em relação à quantidade de demandas registradas no órgão.	(Total de Chamados Atendidos / Total de Chamados Registrados * 100) Calculado a partir do percentual de demandas atendidas



										dividido pelo total de demandas registradas no órgão. Serão considerados chamados registrados para serviços da Secretaria de TIC que não estejam inseridos no Processo de Gerenciamento de Mudanças Liberação e Implantação de TIC e Processo de Gerenciamento de Problemas.	
			1.4	Índice de Satisfação dos Serviços STIC	-	-	Bom	Bom	Bom	Indicador capaz de avaliar de maneira segmentada a	Pesquisa segmentada capaz de avaliar a qualidade dos serviços



										qualidade dos serviços executados pela STIC.	executados pela STIC. A fórmula para cálculo é (Soma dos Resultados das Pesquisas/ Total de Pesquisas Realizadas). Os quesitos devem ter valoração padronizada para permitir o cálculo do indicador.
O E2	Promover a Transformação Digital	Implementar iniciativas que promovam a transformação Digital no Poder Judiciário do Estado de Rondônia	2.1	Índice de Serviços Digitais	Baixo	Razoável	-	-	-	Indicador capaz de avaliar a quantidade de Serviços Digitais dentro do órgão.	Quantidade de serviços digitais dentro do órgão/total de serviços do órgão.
			2.2	Índice de Serviços Disponibiliza	Baixo	Razoável	-	-	-	Indicador capaz de avaliar o	Calculado a partir do percentual



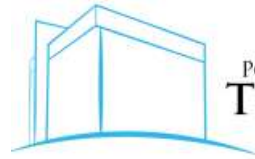
				dos em Nuvem						percentual de Serviços Disponibiliza dos em Nuvem em relação ao total de Serviços utilizados no órgão.	resultante entre a quantidade de Serviços Disponibilizados em Nuvem dividido pelo total de Serviços utilizados no órgão. (Serviços disponibilizados em nuvem/ total de serviços).
			2. 3	Índice de Execução do Plano de Transformaçã o Digital	Razoáv el	Bom	-	-	-	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução do PTD dentro do órgão. Trata-se do mesmo indicador do PEI - O8M27.	Calculado a partir da quantidade de itens atendidos do PDT divido pelo total de normativos do documento. (Número de itens atendidos no Plano de Transformação Digital/ Total de Itens do Plano de



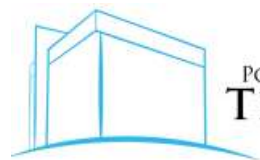
										Transformação Digital).
			2.4	Total de iniciativas implementadas que promovam a transformação digital	-	-	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Indicador capaz de avaliar a quantidade de iniciativas implementadas que promovam a transformação digital no PJRO. Total de iniciativas implementadas/ Total de iniciativas previstas 2024: Previsão de 4 iniciativas 2025: Previsão de 6 iniciativas 2026: Ações do Plano de Transformação Digital
O E3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em	3.1	Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC - PCTIC	Excecente	Excecente	Excecente	Excecente	Excecente	Indicador capaz de avaliar o percentual de execução ao Plano de Capacitação (Quantidade atendida do PCTIC/ Quantidade total de Itens do PCTIC) *100 Calculado a partir da



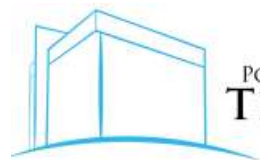
		aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais da TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional.								de TIC no órgão.	quantidade de atividades atendidas no PCTIC dividido pelo número total de atividades do plano aderentes a competências de TIC.
O E4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos	4.1	Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Baixo	Razoável	-	-	-	Indicador capaz de avaliar o número de iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Calculado a partir da quantidade de iniciativas realizadas com outros órgãos do Judiciário. (Número de iniciativas em colaboração/total de iniciativas do órgão)
		4.2	Índice de iniciativas	Razoável	Bom	Bom	Ótimo	Ótimo	Indicador capaz de	Total de Projetos, planos	



		serviços e agregar valor aos usuários.		publicadas no repositório Nacional						avaliar a quantidade de iniciativas publicadas no repositório nacional (Projetos, planos de ações e contratações de TIC previstas respectivamente no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como no Plano Anual de Aquisições e Contratações)	de ações e contratações de TIC publicadas/Total de Projetos, planos de ações e contratações de TIC previstas inicialmente para o exercício.
--	--	---	--	------------------------------------	--	--	--	--	--	---	--



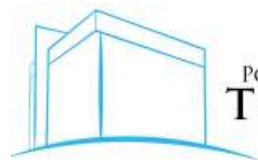
O E5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente.	5.1	Índice de Execução do PDTIC	Bom	Ótimo	Conforme estratégia institucional.			Indicador capaz de avaliar o percentual de execução PDTIC. Trata-se do mesmo indicador do PEI - O12M40 e PPA.	Calculado a partir da quantidade de metas do PDTIC atendidas no exercício dividido pelo total de metas do PDTIC existentes para o exercício.
			5.2	Avaliação do iGovTIC-JUD	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e	O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD),



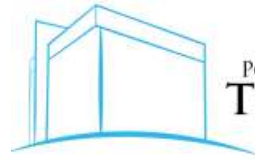
										acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário. Trata-se do mesmo indicador do PEI - O12M39 e PPA.	de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente.
O E6	Aprimorar as contratações e Aquisições	Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições	6.1	Índice de Adesão à resolução de contratações de TIC	Exce nte	Exce nte	-	-	-	Indicador capaz de avaliar o percentual de adesão à Resolução de Contratações de TIC dentro do órgão.	Calculado a partir da quantidade de itens atendimentos da Resolução de contratações de TIC dividido pelo número total



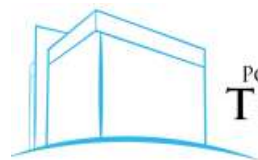
		e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário.								de atividades proposta no documento. (Itens atendidos na resolução de contratações de TIC / Total de Itens da resolução).
			6.2	Índice de Contratações de TIC Realizadas	Excele nte	Excele nte	Excele nte	Excele nte	Excele nte	Indicador capaz de avaliar a quantidade de contratações e aquisições de TIC executadas dentro do prazo, escopo e qualidade pretendidos dentro do previsto no plano de contratação.



										Obs.: indicador constante no PPA.	
O E7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Implementar iniciativas que aprimorem a segurança da informação e a Gestão de dados no Poder Judiciário do Estado de Rondônia	7.1	Índice de Adesão à LGPD	Excelente	Excelente	-	-	-	Indicador capaz de avaliar o cumprimento das recomendações do órgão em cumprimento a recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD Trata-se do mesmo indicador do PEI - O8M28	(Itens cumpridos da recomendação do CNJ em atendimento à LGPD/ Total de itens recomendados pelo CNJ em atendimento à LGPD).
			7.2	Índice de Serviços Críticos com	Muito Baixo	Baixo	-	-	-	Indicador capaz de avaliar se os	(Total de serviços críticos com gestão de



				Gestão de Risco						serviços identificados como críticos possuem gestão de risco e se são aplicados. O total de serviços críticos deve estar estabelecido no plano de gestão de riscos institucional.	risco/ Total de serviços críticos).
			7.3	Total de iniciativas implementadas que aprimoram Segurança da Informação e a Gestão de Dados.	-	-	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Indicador capaz de avaliar a quantidade de iniciativas implementadas que aprimoram Segurança da Informação e	Total de iniciativas implementadas/ Total de iniciativas previstas 2024: Previsão de 2 iniciativas



										a Gestão de Dados no PJRO.	2025: Previsão de 2 iniciativas 2026: Previsão de 2 iniciativas
O E8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.	8.1	Índice de Atendimento dos serviços TIC definidos pelo órgão.	Bom	Bom	Ótimo	Ótimo	Bom	Indicador capaz de avaliar o cumprimento dos níveis mínimos dos serviços TIC definidos pelo órgão para os atendimentos de 1º e 2º nível.	Meta do ANS Alcançada / Meta do ANS estabelecida
			8.2	Índice de Projetos de Software Aderentes à Metodologia de Desenvolvi	Baixo	Razoável	Bom	Ótimo	Excelente	Indicador capaz de avaliar a quantidade de softwares desenvolvidos e utilizados pelos órgãos	(Total de Softwares que atendem metodologia / Total de softwares utilizados).



				ento de Soluções.						que utilizam metodologia sugerida de desenvolvimento.	Calculado a partir da quantidade de softwares que atendem a metodologia preconizada dividido pelo total de softwares utilizados.
			8.3	Índice de Aderência das Soluções Implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade	Baixo	Razoável	Bom	Ótimo	Exce-lente	Indicador capaz de avaliar a aderência das soluções implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade	(Total de soluções com MNI / Total de soluções implantadas). Calculado a partir da quantidade de soluções implantadas seguindo o Modelo Nacional de Interoperabilidade e dividido pelo total de soluções



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

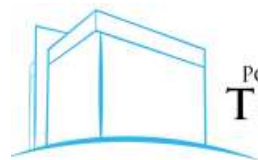


ATO N. 474/2022

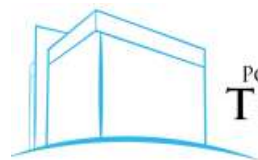
Anexo III

(Alterado pelo Ato n. 1452/2022)

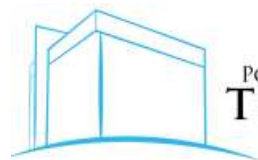
ANEXO III - PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO PARA 2022					
ID	OBJETIVO	ID	PLANO DE AÇÃO / PROJETO	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
OE1	Aumentar a satisfação dos(as) usuários(as) do Sistema Judiciário	OE1PLA370	Avaliar Canais Digitais	0004320-97.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.2 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE1PLA370	Avaliar os Serviços de TIC	0004324-37.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.3 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE1PLA370	Implementar práticas de melhoria da experiência do(a) usuário(a)	0004326-07.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
OE2	Promover a transformação digital	OE2PS01	Cejusc IA	0003475-65.2022.8.22.8000	Suspensão temporária no PDTIC, conforme Despacho SEI id 3022216
		OE2PS02	Lilás - Medidas Protetivas on-line	0012940-98.2022.8.22.8000	Incluído no PDTIC, conforme Despacho SEI id 2989385
		OE2PLA02	Desenvolvimento e implementação de IA em sistemas	0004394-54.2022.8.22.8000	Cancelado conforme Despacho SEI id 2925377



		OE2PLA03	Implantação do Modelo de similaridade para uso nas Turmas Recursais	0010402-47.2022.8.22.8000	Incluído no PDTIC, conforme Despacho SEI id 2925377
		OE2PLA04	Análise da Admissibilidade do Recurso Especial	0010442-29.2022.8.22.8000	Incluído no PDTIC, conforme Despacho SEI id 2925377
		OE2PLA05	Prevenção Juizados Especiais Cíveis e Fazenda Pública	0010740-21.2022.8.22.8000	Incluído no PDTIC, conforme Despacho SEI id 2925377
		OE2PLA06	Aperfeiçoamento no Sistema Cejusc Virtual	0005536-30.2021.8.22.8000	Incluído no PDTIC, conforme Despacho SEI id 3022216
		TJRO O8M27	Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2021-2024	0011841-30.2021.8.22.8000	Publicação Ato 143 (2586636); (370.G8.1)
OE3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	OE3PLA01	Plano Anual de Capacitação da STIC para 2022	0014287-06.2021.8.22.8000	Anexo Único (2540991)
		OE3PLA02	Repasse de Conhecimento - DSI	0001895-97.2022.8.22.8000	-
		OE3PLA370	Implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos(as) servidores(as) da área e TIC.	0004327-89.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G7.1 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE4PS01	Peticionamento Inteligente	0009914-63.2020.8.22.8000	-



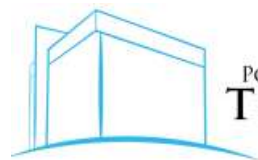
OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	OE4PLA02	APP PJRO	0002823-48.2022.8.22.8000	-
		OE4PLA03	Mapear o processo de reconhecimento, desreconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis gerados internamente.	0005442-53.2019.8.22.8000	Plano de Ação de Auditoria (2108763)
		OE4PLA04	Estudos de Implantação do Sistemas Athos	0004382-40.2022.8.22.8000	-
		OE4PLA05	Estudos de Implantação dos Softwares <i>Archivematica</i> e <i>AtoM</i>	0004390-17.2022.8.22.8000	-
		OE4PLA06	Plano de Ação PDPJ	0014605-86.2021.8.22.8000	-
		OE4PS07	APP Quero Conciliar	0007252-58.2022.8.22.8000	Incluído no PDTIC, conforme Despacho SEI id 2925377
		OE4PS08	Sistema de Sessão de Julgamento Virtual	0008732-71.2022.8.22.8000	Incluído no PDTIC, conforme Despacho SEI id 2925377
OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OE5PLA370	Propor melhoria na estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.	0009706-45.2021.8.22.8000	Iniciativa 370.G2.4 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE5PLA370	Elaborar Plano de Gestão de Riscos e Controle Interno aprovado pelo CGTIC, contendo as principais estratégias para continuidade, manutenção, gerenciamento de riscos.	0009700-38.2021.8.22.8000	Iniciativa 370.G2.5 do Plano de Ação 370 (2152150)



		OE5PLA370	Classificar todos sistemas do PJRO identificando quais são estratégicos	0004314-90.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.3 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE5PLA370	Adotar Modelos de Governança e Práticas de Gerenciamento de Serviços de TI que favoreçam a entrega de valor a sociedade	0004325-22.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.4 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE5PLA02	Atendimento às recomendações de auditoria de infraestrutura de TIC 2021	0004988-05.2021.8.22.8000	Incluído no PDTIC, conforme Despacho SEI id 2836745
OE6	Aprimorar as contratações e Aquisições	OE6PE01	Aperfeiçoar a Governança de TIC 2022	0001261-04.2022.8.22.8000	-
		OE6PI02	Promover Ações de Segurança Cibernética	0001333-88.2022.8.22.8000	-
		OE6PI03	Atualizar os Ativos de Infraestrutura de TIC (aquisição) 2022	0001327-81.2022.8.22.8000	-
		OE6PI04	Atualizar Parque de Microinformática (aquisição) 2022	0001306-08.2022.8.22.8000	-
		OE6PI05	Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO (aquisição) 2022	0001342-50.2022.8.22.8000	-
		OE6PLA06	Estudos para Módulo de Execução Orçamentária	0004392-84.2022.8.22.8000	-
OE7		OE7PI01	Modernização dos Ativos de Infraestrutura de TIC	0008160-86.2020.8.22.8000	-



Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OE7PI02	Conformidade das Normas da Segurança da Informação	0007437-33.2021.8.22.8000	-
	OE7PI03	Segurança da Informação: Identificação e correção das ameaças e vulnerabilidades.	0011792-86.2021.8.22.8000	-
	OE7PLA370	Definir Política de Segurança da Informação.	0008319-92.2021.8.22.8000	Iniciativa 370.G3.1 do Plano de Ação 370 (2152150)
	OE7PLA370	Ajustar o ato institutivo do Comitê de Gestão de Segurança da Informação Multidisciplinar, se necessário.	0008318-10.2021.8.22.8000	Iniciativa 370.G3.2 do Plano de Ação 370 (2152150)
	OE7PLA370	Propor um plano estratégico de continuidade da instituição com base em uma análise de riscos institucional	0004317-45.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
	TJRO O8M28	Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia	0021303-79.2019.8.22.8000	Plano de Ação LGPD (1955026)
	OE7PLA01	Habilitar a autenticação por dois fatores no Google Workspace	0006404-08.2021.8.22.8000	Incluído no PDTIC, conforme Despacho SEI id 2836802
OE8 Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	OE8PLA370	Propor melhorias no Guia do Desenvolvedor e no Manual de Arquitetura com objetivo de alcançar aderência aos requisitos nacionais.	0001602-30.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.1 do Plano de Ação 370 (2152150)
	OE8PLA370	Implementar a utilização de metodologia de autenticação unificada (Login Único)	0004313-08.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.2 do Plano de Ação 370 (2152150)



		OE8PLA370	Propor instrução que normatize especificações gerais de infraestrutura, temporalidade e obsolescência.	0004315-75.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.4 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE8PLA01	Implantação do APM (Application Performance Monitoring), Elastic no PJRO	0012079-15.2022.8.22.8000	Incluído no PDTIC, conforme Despacho SEI id 2989385

Legenda dos identificadores dos projetos/planos de ações.

OE: Objetivo Estratégico Nacional de TIC;

TJRO: Referência ao Plano Estratégico Institucional

O: Objetivo Estratégico Institucional do TJRO;

M: Meta Institucional do TJRO;

PLA: Plano de Ação conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

TJRO: Referência ao Plano Estratégico Institucional

PS: Projetos de Sistemas conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

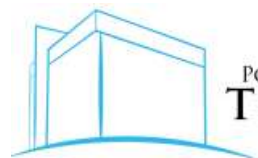
PS/A: Projetos de Sistemas/Ágil conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

PID: Projeto de Inteligência de Dados conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

PI: Projeto de Infraestrutura conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

PE: Projetos Estratégicos conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;

PST: Projetos de implantação de Soluções de Terceiros conforme Modelo de Gerenciamento de Projetos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



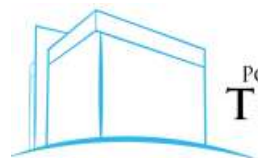
ATO N. 474/2022

ANEXO IV

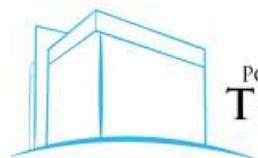
Acrescentado pelo Ato n. 617/2023

Alterado pelo Ato n. 1966/2023

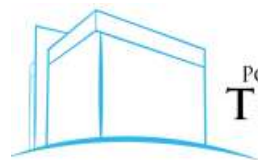
ANEXO IV - PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO PARA 2023					
ID	OBJETIVO	ID	PROJETO PLANO DE AÇÃO PDTIC Ato 1452/2022	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
OE1	Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário	OE1PLA370	Avaliar Canais Digitais	0004320- 97.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.2 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE1PLA370	Avaliar os Serviços de TIC	0004324- 37.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.3 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE1PLA370	Implementar práticas de melhoria da experiência do(a) usuário(a)	0004326- 07.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G6.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE1PLA01	Plano de Ação Auditoria - Gestão de Serviços de TIC e Atendimento ao Usuário	0006717- 32.2022.8.22.8000	-
OE2	Promover a transformação digital	OE2PSA01	Cejusc IA	0003475- 65.2022.8.22.8000	-
		OE2PLA03	Implantação do Modelo de similaridade para uso nas Turmas Recursais	0010402- 47.2022.8.22.8000	-
		OE2PLA04	Análise da Admissibilidade do Recurso Especial	0010442- 29.2022.8.22.8000	-



		OE2PLA05	Prevenção Juizados Especiais Cíveis e Fazenda Pública	0010740-21.2022.8.22.8000	-
		OE2PLA06	Aperfeiçoamento no Sistema Cejusc Virtual	0005536-30.2021.8.22.8000	-
		OE2PLA07	Sistema Certidão de Disponibilidade	0003093-38.2023.8.22.8000	-
		OE2PLA08	Sistema de Ouvidoria	0003101-15.2023.8.22.8000	-
		OE2PLA09	Migração SigExtra	0003146-19.2023.8.22.8000	-
		OE2PLA10	Sistema de suprimento de fundos	0003173-02.2023.8.22.8000	-
		OE2PLA14	Monitoramento do Sistema Carcerário	0004616-85.2023.8.22.8000	-
		TJRO O8M27	Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2021-2024	0011841-30.2021.8.22.8000	-
OE3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	OE3PLA03	Plano Anual de Capacitação da STIC para 2023	0017064-27.2022.8.22.8000	-
OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	OE4PLA03	Mapear o processo de reconhecimento, desreconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis gerados internamente.	0016136-76.2022.8.22.8000	-
		OE4PLA07	Regulamentar o fluxo de trabalho de desenvolvimento de aplicações/melhorias/serviços no Processo Judicial Eletrônico, de modo colaborativo a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br.	0009124-11.2022.8.22.8000	-



		OE4PS07	APP Quero Conciliar	0007252- 58.2022.8.22.8000	-
		OE4PS08	Sistema de Sessão de Julgamento Virtual	0008732- 71.2022.8.22.8000	-
		OE4PS09	APP Corporativo TJRO	0003177- 39.2023.8.22.8000	-
		OE5PS/A01	Módulo de Contratos	0016001- 64.2022.8.22.8000	-
		OE5PS/A02	Sistema PAC - Plano de Contratação Anual	0012125- 67.2023.8.22.8000	
		OE5PS/A03	Implantação da Metodologia Ágil no TJRO	0005846- 65.2023.8.22.8000	
		OE5PLA370	Propor melhoria na estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	0009706- 45.2021.8.22.8000	Iniciativa 370.G2.4 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE5PLA370	Elaborar Plano de Gestão de Riscos e Controle Interno aprovado pelo CGTIC, contendo as principais estratégias para continuidade, manutenção, gerenciamento de riscos.	0009700- 38.2021.8.22.8000	Iniciativa 370.G2.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE5PLA370	Classificar todos os sistemas do PJRO identificando quais são estratégicos	0004314- 90.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.3 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE5PLA02	Atendimento às recomendações de auditoria de infraestrutura de TIC 2021	0004988- 05.2021.8.22.8000	-
		OE5PLA03	Módulo Planejamento Orçamentário	0016053- 60.2022.8.22.8000	-
OE6		OE6PLA06	Estudos para Módulo de Execução Orçamentária	0004392- 84.2022.8.22.8000	



	Aprimorar as contratações e Aquisições	OE6PLA07	Acompanhar as contratações de infraestrutura e parque de microinformática 2023	0002502-76.2023.8.22.8000	-
OE7	Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OE7PI02	Conformidade das Normas da Segurança da Informação	0007437-33.2021.8.22.8000	-
		OE7PI03	Segurança da Informação: Identificação e correção das ameaças e vulnerabilidades.	0011792-86.2021.8.22.8000	-
		OE7PLA370	Ajustar o ato institutivo do Comitê de Gestão de Segurança da Informação Multidisciplinar, se necessário.	0008318-10.2021.8.22.8000	Iniciativa 370.G3.2 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE7PLA370	Propor um plano estratégico de continuidade da instituição com base em uma análise de riscos institucional	0004317-45.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
		TJRO O8M28	Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia	0021303-79.2019.8.22.8000	Plano de Ação LGPD (1955026)
		OE07PLA02	Atender as recomendações do CNJ referente a Gestão de Identidade e de Controle de Acessos	0014146-84.2021.8.22.8000	-
		OE7PLA03	Implantação da Nuvem Pública	0007431-55.2023.8.22.8000	-
		OE8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	OE8PLA370	Propor melhorias no Guia do Desenvolvedor e no Manual de Arquitetura com objetivo de alcançar aderência aos requisitos nacionais.
OE8PLA01	Implantação do APM (Application Performance Monitoring), Elastic no PJRO			0012079-15.2022.8.22.8000	-
OE8PLA02	Padronização de documentos e normatização de sistemas			0012030-37.2023.8.22.8000	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 40 ANOS

		OE8PSA01	CPE Ágil	0009066- 71.2023.8.22.8000	-
--	--	----------	----------	-------------------------------	---



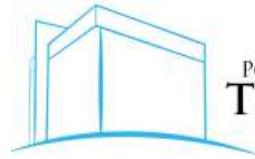
ATO N. 474/2022

ANEXO V

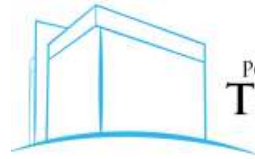
(Acrescentado pelo Anexo II do Ato n. 882/2024)

PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO PARA 2024

ANEXO V - PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO PARA 2024					
ID	OBJETIVO	ID	PLANO DE AÇÃO / PROJETO	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
OE1	Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário	OE1PLA370	Avaliar Canais Digitais	0004320-97.2022.8.22.8000	niciativa 370.G6.2 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE1PLA370	Implementar práticas de melhoria da experiência do(a) usuário(a)	0004326-07.2022.8.22.8000	niciativa 370.G6.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
OE2	Promover a transformação digital	OE2PLA10	Sistema de suprimento de fundos	0003173-02.2023.8.22.8000	
		OE2PLA14	Monitoramento do Sistema Carcerário	0004616-85.2023.8.22.8000	
		OE2PLA15	Sistema Plantão Judicial	0009588-98.2023.8.22.8000	



		OE2PLA16	Migração SigExtra 2024	0000971-18.2024.8.22.8000	
		OE2PLA17	Demandas do Plano de Gestão da Presidência (Biênio 2024/2025)	0003631-82.2024.8.22.8000	- Iniciativa de Plano de Ação 3870874
		OE2PLA18	Demandas do Plano de Gestão da Corregedoria (Biênio 2024/2025)	0003631-82.2024.8.22.8000	- Iniciativa de Plano de Ação 3871107
		OE2PLA19	Integração com o BNMP 3.0 e PJE	0005752-83.2024.8.22.8000	
		OE2PLA20	Reformulação dos Sistemas de Jurisprudência	0005760-60.2024.8.22.8000	
		-	Modernização do Site TJRO	-	
		OE2PSA04	Serviço para armazenamento e visualização de arquivos e mídias dos processos criminais	0004197-31.2024.8.22.8000	
		OE4PS10	APP Central de Mandatos	0001936-93.2024.8.22.8000	



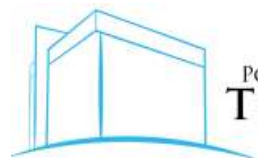
OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	-	Implantar IA no NUGEPNAC	-	
		OE4PS11	LexIA	0005530-18.2024.8.22.8000	
OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OE5PS/A01	Módulo de Contratos	0016001-64.2022.8.22.8000	
		OE5PS/A02	Sistema PAC - Plano de Contratação Anual	0012125-67.2023.8.22.8000	
		OE5PS/A03	Implantação da Metodologia Ágil no TJRO	0005846-65.2023.8.22.8000	
		OE5PLA370	Propor melhoria na estrutura organizacional da Secretaria de	0009706-45.2021.8.22.8000	iniciativa 370.G2.4 do Plano de Ação 370 (2152150)
			Tecnologia da Informação e Comunicação		
OE7	Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OE7PI02	Conformidade das Normas da Segurança da Informação	0007437-33.2021.8.22.8000	
		OE7PI03	Segurança da Informação: Identificação e correção das ameaças e vulnerabilidades.	0011792-86.2021.8.22.8000	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



		OE7PLA370	Propor um plano estratégico de continuidade da instituição com base em uma análise de riscos institucional	0004317-45.2022.8.22.8000	iniciativa 370.G5.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE07PLA02	Atender as recomendações do CNJ referente a Gestão de Identidade e de Controle de Acessos	0014146-84.2021.8.22.8000	
OE8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	OE8PLA02	Padronização de documentos e normatização de sistemas	0012030-37.2023.8.22.8000	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

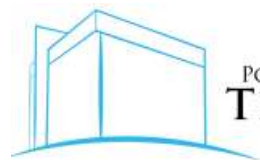


ATO N. 474/2022

ANEXO VI

(Acrescentado pelo Ato n. 704/2025)

ANEXO VI - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2025					
ID	OBJETIVO	ID	ANOS E AÇÕES DO PDTIC	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
		OE2PLA10	Sistema de Suprimento de Fundos	0003173-02.2023.8.22.8000	
		OE2PSA04	Serviço de Armazenamento e visualização de arquivos e mídias dos procedimentos investigatórios	0004197-31.2024.8.22.8000	
		OE2PLA24	Reformulação do Sistema Extrajudicial	0000971-18.2024.8.22.8000	
		OE2PLA23	Automatização do Fluxo de Trabalho do NUGEPNAC com o uso de IA	0010864-67.2023.8.22.8000	
		OE2PLA22	Transcrição de Audiências	0008628-11.2024.8.22.8000	
		OE2PSA03	Sistema para Controle de Tokens e Certificados	0004198-16.2024.8.22.8000	
		-	Melhorias no Módulo Sessão	0011573-68.2024.8.22.8000	
		-	Sistema de Balcão Virtual	0008593-51.2024.8.22.8000	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



OE2	Promover a transformação digital	OE2PLA21	AssessorIA	0010740-21.2022.8.22.8000	
		-	GAIA	-	
		-	Domicílio Judicial Eletrônico	-	
		-	Integração e Automação com Sistemas JUDS	0000620-45.2024.8.22.8000	
		-	PJe Criminal Nacional	-	
		-	Portal da Transparência	0003023-50.2025.8.22.8000	
		-	Glossário de Linguagem Simples dos Movimentos Processuais	0018391-70.2023.8.22.8000	
OE 4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	OE4PS/A13	AtermaJus	0022202-04.2024.8.22.8000	
OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	OE5PS/A02	Sistema PCA - Plano de Contratação Anual	0012125-67.2023.8.22.8000	
		TJRO O6M18	Propor Política de Impressão com critérios e responsabilidades	0018582-81.2024.8.22.8000	Plano de Sustentabilidade (PS): Coluna impressão do Plano de Ação Unidades -
		OE5PLA370	Propor Melhoria na estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (370.G2.4)	0004317-45.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G2.4 do Plano de Ação 370 (2152150)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



		-	Implantação de ferramenta para gerenciamento e avaliação de desempenho da estratégia e de projetos de desenvolvimento ágil	0007717-96.2024.8.22.8000	
OE7	Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dados	OE7PLA370	Propor um plano estratégico de continuidade da instituição com base em uma análise de riscos institucional (370.G5.5)	0004317-45.2022.8.22.8000	Iniciativa 370.G5.5 do Plano de Ação 370 (2152150)
		OE7PLA02	Atender as recomendações do CNJ referente a Gestão de Identidade e de Controle de Acessos	0014146-84.2021.8.22.8000	
		OE07PLA04	Implantação de ferramentas de Observabilidade	-	
OE8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	OE8PLA03	Migração para Nuvem Pública	0009037-21.2023.8.22.8000	
		OE8PLA04	Implantação do LedWall	0020459-56.2024.8.22.8000	
		OE8PLA05	Implantação do ITSM	-	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

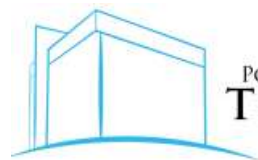


ATO N. 474/2022

ANEXO VII

(Acrescentado pelo Anexo II do Ato n. 899/2026)

ANEXO VII - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2026		
Projetos, Planos e Ações	Início	Fim
Implantar Sistema de Sessão de Julgamento Virtual no Pleno Judiciário	07/01/2026	20/02/2026
Automação na finalização da sessão de julgamento virtual	07/01/2026	20/02/2026
Disponibilizar na ferramenta QlikSense o Painel Transparência das Receitas do FUJU	07/01/2026	20/02/2026
Agrupar os processos com petições iniciais similares no menu Interagir com processos no sistema AssessorIA	07/01/2026	20/02/2026
Automatizar a consulta do código do CNJ do órgão julgador dos processos sobrestados no sistema NUGEP para envio correto dos processos ao BNP/CNJ.	07/01/2026	20/02/2026
Implementar no sistema de Controle de Custas processuais a funcionalidade de Devolução de Receitas por formulário eletrônico	07/01/2026	31/03/2026
Desenvolver o sistema de controle de satisfação de usuários internos e externos	07/01/2026	31/03/2026



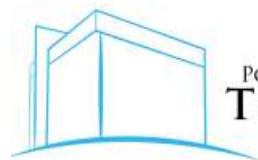
ANEXO VII - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2026

Projetos, Planos e Ações	Início	Fim
Implantação novo alvará eletrônico em todas as unidades compreendendo o envio em tempo real para a Caixa Econômica Federal e o pagamento via Pix	01/01/2026	31/03/2026
Implementar fluxo para recebimento de processos da área cível distribuídos no plantão no sistema PJESG.	07/01/2026	31/03/2026
Automatizar a geração dos acórdãos a partir do sistema de sessão de julgamento virtual Tribunal Pleno - Primeira Parte	07/01/2026	31/03/2026
Implementação do novo editor de texto no Módulo de Gabinete SG	07/01/2026	31/03/2026
Integração da remessa automática para o STJ do PJe	07/01/2026	31/03/2026
Desenvolver e validar modelo de IA capaz de identificar processos com Tag ODS	07/01/2026	31/03/2026
Implementar o Berna para consulta de Demanda Abusiva ou em Massa por meio da PDPJ	07/01/2026	31/03/2026
Implantação das demais unidades do novo alvará eletrônico (Gabinetes 1, 2 e 3 do Núcleo 4.0 Extrajudicial)	07/01/2026	31/03/2026
Classificar os tipos de documento do processos por meio de IA para implementar a funcionalidade de similaridade	07/01/2026	31/03/2026
Criar perfis para servidores da CPE 1 no PJE 2 grau.	07/01/2026	31/03/2026



ANEXO VII - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2026

Projetos, Planos e Ações	Início	Fim
Implantar no sistema PJESG a separação inicial entre Processos originários (competência originária do 2º Grau), classificando os urgentes e não urgentes.	07/01/2026	31/03/2026
Implementar fluxo dos processos recursais (oriundos do 1º Grau)	07/01/2026	31/03/2026
Automatizar a geração do cabeçalho e ementa do acórdão em julgamentos com divergência para que conste o relator para o acórdão e não o relator do processo.	07/01/2026	31/03/2026
Implementar TAGS nas matérias: Eixos do Plano de Gestão 2026-2027, ODS, Macrodesafio e Temas Específicos.	01/01/2026	31/03/2026
Elaborar manual de marcas, padrões e estilos do portal institucional	07/01/2026	31/03/2026
Implementar nova identidade visual no site TJRO	07/01/2026	31/03/2026
Capacitar 100% dos usuários até nas novas funcionalidades do ciclo 2026 através de workshops práticos.	07/01/2026	31/03/2026
Atualizar o PJE 1º Trimestre (Versão 2.10.0.0)	01/01/2026	31/03/2026
Atualizar o PJE 2º Trimestre	01/04/2026	30/06/2026
Modernização do sigextra	07/01/2026	31/12/2026
Automatizar a concessão de acesso no 2º Grau, com base na habilitação registrada no 1º Grau, até o nível 3 de sigilo.	07/01/2026	30/06/2026
Automatizar a geração dos acórdãos a partir do sistema de sessão de julgamento virtual Tribunal Pleno - Primeira Parte	07/01/2026	30/06/2026



ANEXO VII - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2026

Projetos, Planos e Ações	Início	Fim
Desenvolver módulo de avaliação (pontuação) para CNJ e Atricon	07/01/2026	30/06/2026
Desenvolver a automação de baixa de processos no sistema PJEPG.	07/01/2026	30/06/2026
Desenvolver a automação de suspensão de processos no sistema PJE e Módulo de Gabinete PG.	07/01/2026	30/06/2026
Suspensão e arquivamento de processos judiciais	01/01/2026	31/12/2026
Implementar melhorias no Sistema Plano de Logística Sustentável	07/01/2026	30/06/2026
Implementar Sistema de Execução Orçamentária	07/01/2026	30/06/2026
Automatização do relatório estatístico mensal do 2º grau-Nucad	07/01/2026	30/06/2026
Gestão dos Depósitos Judiciais - Alvará Eletrônico via PIX	07/01/2026	30/06/2026
Unificação dos painéis de Business Intelligence (BI) no modelo do TJMA	07/01/2026	30/06/2026
Combinar IA e BI para gerir o tempo vivo e morto e dos prazos nas filas de trabalho	01/01/2026	30/06/2026
Criação da cultura de mensuração da qualidade da jurisdição - recorribilidade, reforma e embargos de declaração	01/01/2026	30/06/2026
Publicidade ampla dos resultados com a premissa básica do Datajud e de desempenho, a exemplo do TJPI	01/01/2026	18/12/2026
Uso de IA e BI para a mensuração e visualização em painéis gerenciais da qualidade da jurisdição	01/01/2026	18/12/2026

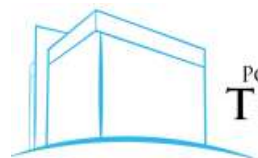


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ANEXO VII - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2026

Projetos, Planos e Ações	Início	Fim
Recebimento de custas e taxas com liquidez imediata Pix, débito, crédito e extinção do boleto - TJDFT	01/04/2026	30/06/2026
Automatizar com IA o agrupamento em lote, relatório de sentença, sentença, minuta de voto e acórdão	01/04/2026	31/12/2026
Uso de IA no processo de tratamento da gratuidade	01/04/2026	31/12/2026
Uso de IA no despacho saneador	01/04/2026	30/09/2026
Integrar IA no juízo de admissibilidade de recursos ao Tribunal	01/04/2026	31/12/2026
Uso de IA no juízo de admissibilidade de recursos aos tribunais superiores	01/04/2026	31/12/2026
Uso de IA na identificação de litigância abusiva	01/04/2026	30/06/2026
Uso de IA na identificação de processos repetitivos e com repercussão geral	01/04/2026	30/06/2026
Uso de IA com geração de pauta inteligente nos colegiados com agrupamento de processos similares	01/07/2026	30/09/2026
Implementação de IA para Identificação de assunto processual	07/01/2026	30/09/2026

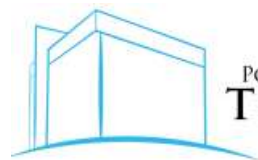


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ANEXO VII - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2026

Projetos, Planos e Ações	Início	Fim
Implementação de IA para Identificação de classe processual	07/01/2026	30/09/2026
Automatizar a emissão de certidões de tempestividade nos recursos interpostos ao 2º grau	07/01/2026	30/09/2026
Automatizar remessa de processos ao MP, conforme regras definidas pela unidade demandante.	07/01/2026	30/09/2026
Implementar uma ferramenta de Inteligência Artificial integrada ao PJe para automatizar a triagem de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs).	07/01/2026	30/06/2026
Implementar template, integrado ao PJe, para o novo padrão visual e estrutural para os acórdãos do TJRO	07/01/2026	30/09/2026
Implementar Agente de Desistência de ação.	07/01/2026	30/09/2026
Uso de IA no atendimento com chatbot no Whatsapp, a exemplo do TJRR	01/07/2026	30/09/2026
Ampliação dos serviços no aplicativo TJRO Mobile	01/07/2026	30/09/2026
Automatizar o envio de remessa dos Agravos em Execução Penal integrando o SEEU com PJESG.	07/01/2026	30/09/2026



ANEXO VII - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2026

Projetos, Planos e Ações	Início	Fim
Política de autosserviço multicanal para os públicos interno e externo, com assistentes virtuais (omnichannel).	01/01/2026	31/12/2026
Segregação de equipe para o desenvolvimento de soluções de TD e IA	01/01/2026	31/12/2026
Centralização do tratamento administrativo pós sentença na CPE na forma de núcleo de justiça 4.0 com um juiz, com protesto de custas, inclusão na dívida ativa e baixa automática do processo. TJRR https://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20250404.pdf ; TJRR Art 145 a 151 https://atos.tjrr.jus.br/atos/detalhar/2785 https://corregedoria-mc.tjmt.jus.br/corregedoria-arquivos-prod/cms/Provimento_n_9_2025_CGJ_bb9eb34780.pdf	01/01/2026	31/12/2026
Aplicar IA na gestão de ajustes de piso e extinção de processos abaixo do piso na execução fiscal	01/01/2026	31/12/2026
Empregar IA para gerenciar tempos e andamentos para a prescrição, suspensão e extinção de processos, a exemplo do TJDFT	01/01/2026	31/12/2026
Tratamento da inicial, similaridade, lote, precedentes, prevenção, litispendência, coisa julgada, classificação correta, litigância de massa, litigância abusiva - TJDFT e TJGO e Conecta CNJ	01/01/2026	31/12/2026

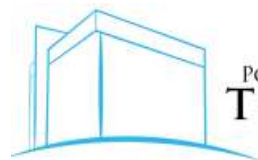


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ANEXO VII - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2026

Projetos, Planos e Ações	Início	Fim
Utilização de SSO do gov.br nos serviços	01/01/2026	31/12/2026
Mapear precedentes com suporte de Inteligência Artificial	01/01/2026	31/12/2026
CPE completar a migração do criminal e assumir os atos urgentes	01/07/2026	31/12/2026
Uso de IA no processo de gestão de precatórios	01/07/2026	31/12/2026
Massificação do uso da inteligência artificial GaIA e AssessorIA no primeiro e segundo grau	01/07/2026	31/12/2026
Uso de IA na gestão da extinção de processos	01/07/2026	31/12/2026
Notificação da possibilidade de acordo para as partes a cada movimentação significativa no processo judicial	01/07/2026	31/12/2026
Resolução online de disputas na fase administrativa e pré-processual nos casos de menor complexidade	01/07/2026	31/12/2026
Tratamento administrativo pré processual com ODR com IA e regras no primeiro nível e mediação humana no segundo nível, contato direto entre fornecedor e cliente	01/07/2026	31/12/2026



ANEXO VII - PROJETOS, PLANOS E AÇÕES PARA 2026

Projetos, Planos e Ações	Início	Fim
Avaliação por competências para a transformação digital com uso de IA, a exemplo do TJRR. Criação de trilhas de desenvolvimento para magistrados e servidores com uso de IA, a exemplo do TJRR	01/10/2026	31/12/2026
Uso de IA no atendimento multicanal com segmentação de públicos, remoto e presencial - OmniChannel	01/10/2026	31/12/2026
Central de serviços com atendimento em primeiro e segundo nível para chamados de TI	01/10/2026	31/12/2026
Migração para Nuvem Pública	07/01/2025	31/12/2026
OE5PLA370 - Propor melhoria na estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	01/07/2021	30/06/2026
Plano de Sustentabilidade 2024-2026 (Degov: Impressão)	20/01/2025	30/06/2026
Implantação do ITSM	09/01/2024	30/09/2026
PSIC - Plano de divulgação	07/01/2026	19/12/2026
F5 - Habilitar tecnologias de segurança Anti DDOS nos servidores virtuais (VS) em produção	07/01/2026	19/12/2026